



RESOLUÇÃO CUNI Nº 559

Resolve sobre reenquadramento de servidor.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, datado de 08 de maio deste ano;

considerando que a situação do requerente é similar a de outros servidores que obtiveram o deferimento do reenquadramento solicitado;

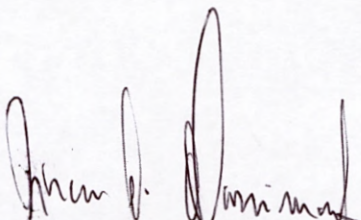
considerando a existência de precedentes internos e externos a esta Universidade;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1.607/2001,

RESOLVE:

Aprovar o reenquadramento, no cargo de Secretário Executivo, do servidor **Luiz Geraldo da Silva**.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2002.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente